



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.144, de 1º de fevereiro de 2013.

Concede Promoção Vertical aos Funcionários Estatutários que preencheram os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº. 1847/2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Regime Jurídico Estatutário e no Inciso II do art. 25 combinado com os arts. 40 e 41, 50 e 51 da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 - Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.079 de 05/12/2008 que alterou a redação do Inciso III do art. 39 e do Inciso X do art. 43 da Lei Municipal nº. 1847/2006 e,
Considerando o disposto nos arts. 31 e 32 do Decreto nº. 3.820 de 18/08/2008 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho e estabeleceu critérios para apresentação de Títulos e,
Considerando o disposto na Portaria nº. 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e de Titulação dos Funcionários Estatutários e
Considerando o disposto na Portaria nº. 061 de 31/08/2012, que dispõe sobre a entrega dos Títulos para fins de promoção, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida **Promoção Vertical Por Titulação** aos funcionários efetivos que entraram em exercício decorrente de aprovação prévia em concurso público, **de março a novembro de 2007.**

§ 1º. A promoção de que trata este artigo ocorreu para os funcionários que preencheram os requisitos estabelecidos nos art. 40 e 41 da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e na Portaria nº. 061 de 31/08/2012.

§ 2º. Os funcionários com direito a avançar, ou não, até um nível ou referência de vencimento para o seguinte, dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, constam no **Anexo I**, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. As Fichas Individuais decorrentes das avaliações, que retratam o progresso ou não do funcionário na carreira, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 3º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais, Lei nº. 1847/2006.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

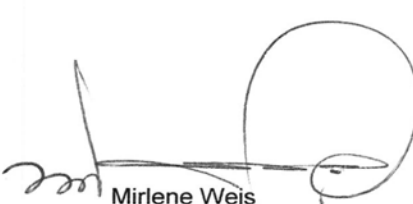
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DECRETO Nº. 5.144 de 01/02/2013

Promoção Vertical por Titulação
Funcionários Estatutários
Fevereiro de 2013

Nome	G. O	Cargo Público	Data Admissão	Data Opção Estatutário	DO NÍVEL/ REFERÊNCIA	Promoção Vertical Titulação	PARA NÍVEL/ REFERÊNCIA
Nomeados em Março/2007							
Adriano dos Santos Stédile	III	Motorista	05/03/2007	05/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Felippi Scolari	IV	Técnico de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Cavassola	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Cleonice Henrique de Ramos	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Elisangela Ferreira Rodrigues	V	Enfermeiro	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Etero Luiz Antunes de Lara	I	Operário	05/03/2007	05/03/2007	A2	N	A2
Flávio Perondi	V	Cirurgião Dentista	01/03/2005	01/03/2007	B4	S	B5
Ivanete Stieve Marques	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Jones Francisco da Veiga	II	Viveirista Florestal	05/03/2007	05/03/2007	A3	N	A3
Kelen Cristina Ribeiro	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B2	S	B3
Larissa Boca Santa	V	Assistente Social	05/03/2007	05/03/2007	A3	S	A4
Marivone Vaz de Quadros	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	C3	S	C4
Miguel Batista	I	Operário	05/03/2007	05/03/2007	B3	N	B3
Rui Carlos Frizon	III	Motorista	05/03/2007	05/03/2007	C1	N	C1
Sonia Verônica Bombana	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Vandete Monteiro	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Nomeados em Abril/2007							
Francisca Iancovski	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	N	A3
Loere Lotti Losso	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	N	A4
Marizete Dalfovo	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	S	A4
Sandra Regina Szabo	V	Psicólogo	23/04/2007	23/04/2007	B3	S	B4
Nomeados em Maio/2007							
Oeliton Deoclides	II	Auxiliar Administrativo	07/05/2007	07/05/2007	C3	S	C4
Nomeados em Junho/2007							
Elisandra Cardoso dos Santos	I	Agente Comunitário de Saúde	04/06/2007	04/06/2007	B2	N	B2
Nomeados em Julho/2007							
Douglas Cristian Strapazon	II	Auxiliar Administrativo	23/07/2007	23/07/2007	A3	S	A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 do Decreto nº 5.144
De 01/02/2013

Nome	G. O	Cargo Público	Data Admissão	Data Opção Estatuário	DO NÍVEL/ REFE RÊNCIA	Promoção Vertical	PARA NÍVEL/ REFERÊN CIA
Nomeados em Novembro/2007							
Adinéia Rufatto Gubert	V	Enfermeiro	01/12/1995	01/11/2007	B2	S	B3
Dircéia Borges	V	Enfermeiro	01/11/2007	01/11/2007	B2	S	B3
Tatiana Oliveira Backes	II	Auxiliar Administrativo	20/11/2007	20/11/2007	C2	S	C3

S: sim - N: não

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0062013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: JARIB BATISTINI - ME
OBJETO: 510 presente instrumento tem por objeto a contratação de 800 (oitocentas) horas de serviços de socorro em emergências para manutenção, conservação, reparação e conserto dos veículos e máquinas da frota municipal, constantes da Lote 01, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013.

§ 2º Integrar e completar o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, com o que nele transcritos, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da Contratada.

PRazo de Vigência: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013.

Luz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013						
PREGÃO Nº 002/2013						
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013						
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES						
CONTRATADA: RURAL SUPERMERCADO LTDA.						
OBJETO E VALOR:						
Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
03	Batata moresalis	300	Kg	CANTU	2,39	717,00
04	Cebola Média	250	kg	NOVOA	3,19	797,50
05	Cebola e sobressola	300	kg	LEVIADA	4,99	1.497,00
06	Leite Integral	1800	Litros	LACTO	2,14	3.852,00
07	Margarina	450	Litros	FUEZ-CANTU	3,49	1.570,50
10	Mamão	420	kg	NAT	3,29	1.381,80
12	Musculino bovino	200	kg	NOVACARNES	8,69	1.738,00
18	Feijão	200	kg	NAT	4,25	850,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.277,50

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0277

Página 26 / 056

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFER. NGA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS	CLASSE/ REFER. NGA NOVA
Liamar Fatima Bortolini	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E9	S S S	E12
Luciana Neschler Flores Da Rosa	Professor Municipal	01/07/2001	18/02/2002	E10	S S S	E13
Mari Isabel Colferrari Carneletto	Professor Municipal	01/03/2001	18/02/2002	E12	S S S	E15
Maria Lindaura Do N. De Lima	Professor Municipal	16/03/83	01/04/2002	C9	S S S	C12
Mariânia Sandra Graff Ferreira	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E12	S S N	E14
Mariúcia Sinhorin Galvan	Professor Municipal	11/02/85	01/03/2002	E7	S S N	E9
Marlides Brustolim Ferreira	Professor Municipal	01/03/2001	01/03/2002	E14	S S S	E17
Monica Librelato Barbosa	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E9	N S S	E11
Neil Possatto	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	E9	S S S	E12
Nise Maria Polis	Professor Municipal	03/08/87	18/02/2002	E8	S S N	E2
Olívete De Araújo Mangoni	Professor Municipal	15/03/85	01/03/2002	C9	S S S	C12
Rossmi Bortolini Dross	Professor Municipal	13/02/84	18/02/2002	E4	N N N	E4
Solange Mateus De Oliveira Mohr	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	E9	S S S	E12
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2004						
Alessandra Aparecida Tochetto	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	E5	S S S	E7
Cristiane A. Da Silva	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	C6	S S S	C9
Índia Mara Bayer Kalinski	Professor Municipal	10/08/90	10/02/2004	D6	S S S	D9
Ivone Plassa	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	E6	S S S	E9
Janice Piva Rosa	Professor Municipal	16/02/2004	16/02/2004	E9	S S S	E12
Josiane Rodrigues De Jesus	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	C4	S S S	C7
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2005						
Ana Claudia Dos S. C. De Almeida	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	E3	S S S	E6
Clemilda Cavassola	Professor Municipal	03/02/2005	03/02/2005	D3	S S S	D6
Cleonice Aparecida Da Silva	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	D8	S S S	D3
Schella De Jesus Barbosa Da Silva	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	E8	S S S	E11
Promoção Horizontal a partir de 01/03/2013						
Solange Locatelli Dal'pizzol	Professor Municipal	08/02/88	08/02/1999	E8	S S S	E11
Teresinha Fogaça Dos Santos Sordi	Professor Municipal	13/02/1984	10/02/2003	E9	S S S	E12

Profissionais que já atingiram o número máximo de níveis/referência existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda-PR.
(permanece na mesma situação funcional).

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL
1. Ana Maria Preis	40	01/05/83	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	E20
2. Gleide Regiane Martini	20	07/08/81	01/07/1998	Professor Municipal	E20
3. Marcia Cristina O. Piva	40	01/04/94	01/07/1998	Pedagoga	E20
4. Marli Ogilari	40	15/03/83	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	D20
5. Nilva Brancalione Da Silva	20	12/05/84	01/07/1998	Professor Municipal	E20
6. Noeli Neres De Lima	20	22/02/88	01/07/1998	Professor Municipal	C20
7. Traudi Ursula Cofferi	20	15/02/82	01/07/1998	Professor Municipal	C20

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

DECRETO N.º 5.067/12, de 19 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de Novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 183,70 (Cento e Oitenta e Três reais e Setenta Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 (246)	Material de Consumo	31112	183,70
TOTAL			183,70

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Convênio do Transporte Escolar SEED – Exercício Corrente, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadaada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31112	Convênio Transporte Escolar – SEED	232.456,00	232.639,70	183,70

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Dezembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista–CRC 25.365

DECRETO N.º 5.144, de 1º de fevereiro de 2013.

Concede Promoção Vertical aos Funcionários Estatutários que preencheram os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 1847/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Regime Jurídico Estatutário e no Inciso II do art. 25 combinado com os arts. 40 e 41, 50 e 51 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006–Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.079 de 05/12/2008 que alterou a redação do Inciso III do art. 39 e do Inciso X do art. 43 da Lei Municipal n.º 1847/2006 e, Considerando o disposto nos arts. 31 e 32 do Decreto n.º 3.820 de 18/08/2008 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho e estabeleceu critérios para apresentação de Títulos e,

Considerando o disposto na Portaria n.º 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e de Titulação dos Funcionários Estatutários e Considerando o disposto na Portaria n.º 061 de 31/08/2012, que dispõe sobre a entrega dos Títulos para fins de promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Promoção Vertical Por Titulação aos funcionários efetivos que entraram em exercício decorrente de aprovação prévia em concurso público, de março a novembro de 2007.

§ 1º. A promoção de que trata este artigo ocorreu para os funcionários que preencheram os requisitos estabelecidos nos art. 40 e 41 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006 e na Portaria n.º 061 de 31/08/2012.

§ 2º. Os funcionários com direito a avançar, ou não, até um nível ou referência de vencimento para o seguinte, dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, constam no Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. As Fichas Individuais decorrentes das avaliações, que retratam o progresso ou não do funcionário na carreira, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 3º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais, Lei n.º 1847/2006.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

ANEXO I

DECRETO N.º 5.144 de 01/02/2013

Promoção Vertical por Titulação

Funcionários Estatutários

Fevereiro de 2013

Nome	G.O	Cargo Público	Data Admissão	Data Opção Estatutário	DO NÍVEL/REFERÊNCIA	Promoção Vertical Titulação	PARA NÍVEL/REFERÊNCIA
Nomeados em Março/2007							
Adriano dos Santos Stédile	III	Motorista	05/03/2007	05/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Felippi Scolari	IV	Técnico de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Cavassola	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Cleonice Henrique de Ramos	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Elisângela Ferreira Rodrigues	V	Enfermeiro	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Eterio Luiz Antunes de Lara	I	Operário	05/03/2007	05/03/2007	A2	N	A2
Flávio Perondi	V	Cirurgião Dentista	01/03/2005	01/03/2007	B4	S	B5
Ivanete Steve Marques	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1492089670

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0277

Página 27 / 056

Jones Francisco da Veiga	II	Viveirista Florestal	05/03/2007	05/03/2007	A3	N	A3
Kelen Cristina Ribeiro	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B2	S	B3
Larissa Boca Santa	V	Assistente Social	05/03/2007	05/03/2007	A3	S	A4
Marivone Vaz de Quadros	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	C3	S	C4
Miguel Batista	I	Operário	05/03/2007	05/03/2007	B3	N	B3
Rui Carlos Frizon	III	Motorista	05/03/2007	05/03/2007	C1	N	C1
Sonia Verônica Bombana	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Vandete Monteiro	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4

Nomeados em Abril/2007

Francisca Iancovski	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	N	A3
Loere Lotti Losso	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	N	A4
Marizete Dallfovo	IV	Técnico de Enfermagem	23/04/2007	23/04/2007	A3	S	A4
Sandra Regina Szabo	V	Psicólogo	23/04/2007	23/04/2007	B3	S	B4

Nomeados em Maio/2007

Odilton Deolides	II	Auxiliar Administrativo	07/05/2007	07/05/2007	C3	S	C4
------------------	----	-------------------------	------------	------------	----	---	----

Nomeados em Junho/2007

Eliandra Cardoso dos Santos	I	Agente Comunitário de Saúde	04/06/2007	04/06/2007	B2	N	B2
-----------------------------	---	-----------------------------	------------	------------	----	---	----

Nomeados em Julho/2007

Douglas Cristian Strapazon	II	Auxiliar Administrativo	23/07/2007	23/07/2007	A3	S	A4
----------------------------	----	-------------------------	------------	------------	----	---	----

Nome	G.O	Cargo Público	Data Admissão	Data Opção Estatutário	DO NÍVEL/FE-RÊNCIA	Promoção Vertical	PARA NÍVEL/REFE-RÊNCIA
Nomeados em Novembro/2007							
Adinéia Rufatto Gubert	V	Enfermeiro	01/12/1995	01/11/2007	B2	S	B3
Dircéia Borges	V	Enfermeiro	01/11/2007	01/11/2007	B2	S	B3
Tatiana Oliveira Backes	II	Auxiliar Administrativo	20/11/2007	20/11/2007	C2	S	C3

S: sim-N: não

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

DECRETO Nº. 5.145, de 04 de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.645.599 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.

§ 1º. Fica concedido ao profissional do caput deste artigo gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade da Estrutura Organizacional do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

DATA: 11.01.2013

ABERTURA: 31.01.2013

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: contratação de empresa para execução em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na comunidade de Jacutinga, numa extensão de 821 metros lineares, totalizando 4.926,00 m², compreendendo o trecho que se inicia no trevo de acesso até chegar na capela, na sede da comunidade, conforme memorial descritivo, projeto básico e demais especificações anexas ao edital.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Shalon Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44, Lote nº 01, pelo valor total de R\$ 114.952,15 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), nas condições de sua proposta e do Edital.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº. 04/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Priscila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresas para disponibilização de profissionais médicos em regime emergencial na área de urgência e emergência, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs. Contratadas: Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda – ME, CNPJ sob nº 01.802.067/0001-02, valor total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Sereni & Gester Ltda – ME, CNPJ sob nº 15.870.038/0001-92, valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Valor total da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezeesse mil reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 13/2013, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME PRESENCIAL PARA ATUAREM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS. Valor máximo total é de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Prazo de prestação de serviços: 14 (quatorze) meses. O edital está disponível SOMENTE na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8322.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1492089670

<http://amsop.dioems.com.br>